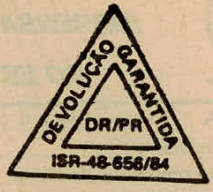




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 482/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.157 ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 264 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência . . . . .	01
Departamento Administrativo . . . . .	06
Departamento Econômico e Financeiro . . . . .	06
Departamento do Patrimônio . . . . .	06
Secretaria . . . . .	07
Câmaras Cíveis . . . . .	07
Câmaras Criminais . . . . .	12
Serviço de Preparo . . . . .	12
Seção de Distribuição . . . . .	12
Corregedoria da Justiça . . . . .	12
Conselho da Magistratura . . . . .	12
Escola da Magistratura . . . . .	12
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência . . . . .	12
Secretaria . . . . .	12
Departamento Administrativo . . . . .	12
Departamento Econômico e Financeiro . . . . .	12
Processo Cível . . . . .	14
Processo Crime . . . . .	18
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL . . . . .	227
JUSTIÇA DO TRABALHO . . . . .	228
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
JUSTIÇA MILITAR . . . . .	244
JUSTIÇA FEDERAL . . . . .	244
EDITAIS JUDICIAIS . . . . .	244
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível . . . . .	20
Crime . . . . .	51
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível . . . . .	127
Crime . . . . .	191
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO . . . . .	195
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital . . . . .	196
Interior . . . . .	202
<b>DIVERSOS</b>	
Capital . . . . .	227
Interior . . . . .	227

PORTARIA Nº 001090

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### CONVOCAR

sessão extraordinária administrativa do egrégio Órgão Especial, para o dia 30 do fluente mês, nos horários de nove às onze e trinta e de quatorze às dezoito, para apreciação final do expediente sob protocolo nº 22243/94, relativo a destaques do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, encaminhado à presidência do Tribunal de Justiça, através do ofício nº 17/94, pelo presidente da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001091

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial para o dia 23 do fluente mês, segunda-feira, às nove horas, para apreciação de matéria administrativa.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11001/92, resolve

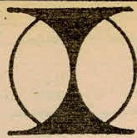
### NOMEAR

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Panema, Comarca de Santa Mariana.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE





**DEPARTAMENTO DE  
IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep-80030-050  
PABX-(041) 252-4411 - (Informações)

**252-2012** — (Diretoria)  
**FAX**  
**253-4302** — (Diretoria)  
**253-2074** — (Gerência Comerci

PÁGINA .....	URV	193,20
MEIA PÁGINA .....	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	URV	4,41

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	URV	44,16
Semestral Com remessa postal .....	URV	134,70

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	URV	24,28
Semestral Com remessa postal .....	URV	112,61

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	URV	0,33
Com remessa postal .....	URV	0,88

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade .....	URV	0,099

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	URV 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	URV 3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	URV 2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	URV 3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	URV 3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	URV 9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	URV 3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5ª feiras do mês

**I: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões or-  
dinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCACIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES

**Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLÉS MESSIAS

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. OCTAVIO VALEIXO  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente**

às  
SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.



PORTARIA Nº 01092

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21238/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*José Carlos de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01093

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21262/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*José Carlos de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01094

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

21930/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor DEVANIR CESTARI, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*José Carlos de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01095

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17394/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, a afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 11 e 15 de abril do ano em curso, a fim de participar na Associação dos Magistrados Brasileiros, de reunião de estudos relativos a Revisão Constitucional, em Brasília-DF.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*José Carlos de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01096

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21927/94, resolve



A U T O R I Z A R

ções no período de 12 a 15 de maio do ano em curso, a fim de proferir palestras sobre o tema "Violência, Corrupção e Drogas, as Práticas Jurídico-Policiais de Combate", em Manaus-AM.

o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares correspondentes ao mês de julho de 1994.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001099

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PORTARIA Nº 001097

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21928/94, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1613, de 18 de setembro de 1991, que designou o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Ação Ordinária sob nº 4655, movida por Romilda Luiza Kuss contra Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

A U T O R I Z A R

a Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguçu, a celebrar o casamento de Jefferson Tadeu Barreto Martins e Maria Aparecida Fedatto, a realizar-se no dia 23 de julho do ano em curso, em Maringá.

PORTARIA Nº 001100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

I - R E V O G A R

a Portaria nº 645, de 22 de março de 1994, referente a designação do Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, então Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 19ª Vara Cível da mesma Comarca nos autos sob nº 460/92, de Ação de Responsabilidade Civil por Danos Morais, em que é requerente José Carlos de Castro Martinez e requerido o Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 001098

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

II - D E S I G N A R

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19720/94, resolve

A U T O R I Z A R

PORTARIA Nº 001101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas fun-

ções por lei, resolve



## I - R E V O G A R

a Portaria nº 983, de 04 de maio de 1994, referente a designação do Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, então Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 16ª Vara Cível da mesma Comarca nos autos sob nº 931/92, de Ação de Cobrança (processo sumário), em que é requerente Cerpolo Representações Comerciais Ltda. e requerida Lava Rápido Vovó Lalá.

## II - D E S I G N A R

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 01102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16144/94, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos de Execução de Título Extrajudicial ob nº 1010/92, em que é credor Nabi Kemmek Mellem e devedora Viçarçaria Cometa do Paraná Ltda., apenso aos autos de Embargos à Execução sob nº 87/93, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 01103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9200/94, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 19ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Consignação em Pagamento sob nº 311/92, em que requerente Jutai Taborda de Moraes e requerido Banco do Brasil S/A e OUBOCARD, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor HAYTON REIS.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 01104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17173/94, resolve

## D E S I G N A R

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALLAZO, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Cambé, nos autos sob nºs 152/93, de Reparação de Danos, 365/92, de Ação de Cobrança e Cartas Precatórias, no período de 25 a 30 de abril do fluente ano.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 01105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16682/94, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para funcionar como membro junto à 10ª Turma Regional de recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas da Comarca de Apucarana.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 01106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de maio do ano em curso, as férias alusivas aos 2º período de 1993 e 1º pe-



riodo de 1994, concedidas através da Portaria n° 973, de 04 de maio de 1994, ao Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 001107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 16243/94, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria n° 769, de 04 de abril do ano em curso, que colocou à disposição da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo, os servidores JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, prevalecendo suas lotações anteriores.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 001108

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 16558/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria do Tribunal de Justiça, JOÃO GRUBER, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada a Portaria n° 2073, de 13 de outubro de 1992.

Curitiba, 16 de maio de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 01/94

A Bel. KÁTIA STASIAK, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob n° 52853/93, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, faz saber a

MARCELO VASCONCELOS INNOCÊNCIO, Oficial de Justiça - PJ-3, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, por mais de 1 (um) ano, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação, no Diário da Justiça, convidado a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 3º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico - Curitiba, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do art. 293, inciso V, letra "b", da Lei n° 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

*Kátia Stasiak*  
KÁTIA STASIAK  
Presidente

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ÓRGÃO JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N° 058 /94.-

Prot.10.484/94 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente das Informações de fls.11 e 16, e do documento de fls.17, do Centro de Processamento de Dados e da empresa abaixo nominada, respectivamente, e do Parecer de fls.12 usque 15, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a contratação da empresa MPS - INFORMÁTICA S/C LTDA., para proceder as alterações constantes da proposta de fls.07 usque 10, junto ao Sistema Histórico Funcional - SHF, pelo valor equivalente a 9.270 URV'S (nove mil, duzentos e setenta Unidades Reais de Valor), convertidas em moeda corrente na data de protocolo da solicitação de pagamento, o que dar-se-á após efetiva execução dos serviços, independentemente de medida licitacional de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei n° 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

Em 12.05.94.

Prot.55.657/93 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente das informações de fls.07 e 12, e do documento de fls.13, do Centro de Processamento de Dados e da empresa abaixo nominada, respectivamente, e do Parecer de fls.08 usque 11, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a contratação da empresa MPS - INFORMÁTICA S/C LTDA., para proceder as alterações constantes da proposta de fls.03 usque 06, junto ao Sistema de Controle Médico, pelo valor equivalente a 4.430 URVs (quatro mil, quatrocentos e trinta Unidades Reais de Valor), convertidas em moeda corrente na data de protocolo da solicitação de pagamento, o que dar-se-á após a efetiva execução dos serviços, independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, inciso I, da Lei n° 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

Em 12.05.94.

Estado do Paraná  
ÓRGÃO JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N° 059 /94.-

Prot.17.952/94 - ITAOCARA - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - I - Tendo em vista



o que consta do presente protocolado, e com fulcro no artigo 121 da Lei nº 8666/93 e no art. 55, inc.I, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto-Lei nº 2300/86, autorizo a execução dos serviços extraordinários arrolados às fls.03, junto a obra de conclusão do prédio do Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraíso, através da empreiteira contratada da ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor global inicial de CR\$... 529.833,25 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), alusivos a dezembro de 1993 ("IO") e reajustados de acordo com o preceituado na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro e Segundo, do contrato ora aditado, tudo em conformidade com a proposta de fls.02/03, com a Informação de fls.04 e Parecer de fls.05 usque 09, estes respectivamente da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras e da Assessoria, ambos do Departamento do Patrimônio;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III- Ao Departamento do Patrimônio para elaborar Termo Aditivo ao contrato;

IV - Publique-se. Em 12.05.94.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No.03/94

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO GRACINDO DE OLIVEIRA	001 0032284-3

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

##### CARTA ROGATORIA CIVEL

001.PROCESSO : 0032284-3  
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU  
VARA : 1ª VARA CIVEL  
ROGANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 1ª VARA CIVEL  
ROGADO : PODER JUDICIARIO DE HERNANDARIAS REPUBLICA DO PARAGUAI  
INTERESSADO : ESPOLIO DE FELIX PEREIRA DA SILVA  
INTERESSADO : DIRCE DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : ANTONIO GRACINDO DE OLIVEIRA  
DESPACHO :

Em face do disposto no item no.02, da Portaria no. 26/90, do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, intime-se o procurador do interessado para providenciar a tradução da presente Carta.

Em 12 de maio de 1994  
Des. Ronald Accioly Rodrigues da Costa,  
Presidente

#### DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ACIR MACEDO	009 0031103-9
ADELMO DE CARVALHO SAMPAIO	003 0032091-8
ADRIANE ABRAO RIBAS	006 0028314-7
ADRIANE TURIN DOS SANTOS	006 0028314-7
AFONSO CELSO NUNES	007 0028595-2
ALAOR RIBEIRO DOS REIS	003 0032091-8
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	005 0028366-1
AMORY RIBEIRO PIRES	003 0032091-8
ANA ELIETE BECKER MACARINI	003 0032091-8
APARECIDO SERGIO BISTAPA	007 0028595-2
ATHOS PEDROSO	004 0032374-2
	005 0028366-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	004 0032374-2
CELIA CARTES	004 0032374-2
	005 0028366-1
CELSO ANTONIO ROSSI	001 0030581-9

DIDIO MAURO MARCHESINI	009 0031103-9
DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN	008 0030242-7
	004 0032374-2
	005 0028366-1
ERCILIO RODRIGUES DE PAULA	001 0030581-9
EUCLIDES SERGIO RIBAS CALDAS	009 0031103-9
FLAVIO BUENO	005 0028366-1
HATSUO FUKUDA	007 0028595-2
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	006 0028314-7
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	005 0028366-1
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO	005 0028366-1
JOEL MANOEL PEREIRA	009 0031103-9
JOSE DE ALMEIDA GUIMARAES	004 0032374-2
JOSE RUI TER CORDEIRO	009 0031103-9
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	007 0028595-2
LUIZ CARLOS FABRIS	005 0028366-1
MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO	004 0032374-2
MARCIA CRISTINA A BENEDETTI IDALGO	001 0030581-9
MARCOS GUASTELLA	006 0028314-7
MARIA APARECIDA AVELINO	001 0030581-9
MARIA TEREZINHA BARROS ALCALDE	002 0031442-1
MUSTAPHA REDDA	006 0028314-7
OSVALDO CICERO WRONSKI	003 0032091-8
PAULO MACARINI	003 0032091-8
PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA	008 0030242-7
PEDRO GIROLAMO MACARINI	003 0032091-8
PEDRO PAULO PAMPLONA	007 0028595-2
PEDRO ROBERTO NETO	003 0032091-8
REINALDO FAVARO	007 0028595-2
SALVADOR BIAZZONO JUNIOR	002 0031442-1
SORAYA GONCALVES	001 0030581-9
VALDIR JOSE ROMANINI	003 0032091-8
VICTOR MALUCELLI JUNIOR	009 0031103-9
WAGNER DE OLIVEIRA BARROS	002 0031442-1
WILSON RODRIGUES DE PAULA	001 0030581-9

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0030581-9  
COMARCA : JOAQUIM TAVORA  
VARA : VARA UNICA  
ACAO ORIG. : 00000081/91 INVENTARIO  
PROC. (fls) : 13 a 22v,58  
AGRAVANTE : RANIERI BENEDETTI LEITE E SUA MULHER  
ADV : ERCILIO RODRIGUES DE PAULA  
: WILSON RODRIGUES DE PAULA  
: SORAYA GONCALVES  
AGRAVADO : ESPOLIO DE RANIERI BENEDETTI  
ADV : CELSO ANTONIO ROSSI  
: MARIA APARECIDA AVELINO  
: MARCIA CRISTINA A BENEDETTI IDALGO  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0031442-1  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 6ª VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000306/92 PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
PROC. (fls) : 260  
AGRAVANTE : MUNICIPIO DE LONDRINA  
ADV : WAGNER DE OLIVEIRA BARROS  
: SALVADOR BIAZZONO JUNIOR  
AGRAVADO : ARY DE OLIVEIRA  
ADV : MARIA TEREZINHA BARROS ALCALDE  
INTERESSADO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE LONDRINA  
: SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE LONDRINA  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0032091-8  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
ACAO ORIG. : 00028704/92 FALENCIA  
PROC. (fls) : 06,38,44,139  
AGRAVANTE : SOLDAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOS LTDA  
ADV : VALDIR JOSE ROMANINI  
: OSVALDO CICERO WRONSKI  
: ALAOR RIBEIRO DOS REIS  
AGRAVADO : ARCOS SOLDA ELETRICA AUTOGENA SA  
ADV : PAULO MACARINI

ADV : PEDRO GIROLAMO MACARINI  
: ANA ELIETE BECKER MACARINI  
: AMORY RIBEIRO PIRES  
: ADELMO DE CARVALHO SAMPAIO  
INTERESSADO : PEDRO ROBERTO NETO SINDICO DA MASSA FALIDA  
ADV : PEDRO ROBERTO NETO  
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ  
REL JUIZ CONV : JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0032374-2  
COMARCA : COLOMBO  
VARA : VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 00000100/87 INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO INDIRETA  
PROC. (fls) : 05  
AGRAVANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADV : MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO  
: ATHOS PEDROSO  
: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO



pelo qual foi-lhe negada a formacao de recurso de agravo de instrumento.

Sao relevantes os fundamentos do pedido, levando-se em apreço a disposicao do art. 528 do Codigo de Processo Civil, razao porque, com fundamento no art. 7o., inc. II, da Lei n. 1.533/51, defiro a liminar, determinando o processamento do agravo.

Notifique-se a digna autoridade apontada como coatora, para que no prazo de dez (10) dias preste as informacoes que entender necessarias. Citem-se os litisconsortes, conforme requerido, para que intervenham, se assim quiserem, em igual prazo.

Vista oportunamente a douda Procuradoria Geral de Justica.

Intime-se.  
Curitiba, 12 de maio de 1.994.  
JUIZ CORDEIRO CLEVE,  
RELATOR CONVOCADO.

**Divisão de Processo Crime**

DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
RELAÇÃO No. 43/94

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
PETER ANDREAS FERENCZY	001 0031079-8

**VISTA AO(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR RAZOES DE APELACAO**  
PRAZO : 08 DIAS

**APELACAO CRIME**

- 001.PROCESSO : 0031079-8
- COMARCA : CURITIBA
- VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
- APELANTE : PAULINO BATISTA DA SILVA
- DEF.PUBLICO : PETER ANDREAS FERENCZY
- APELADO : JUSTICA PUBLICA
- APELANTE : JUSTICA PUBLICA
- APELADO : PAULINO BATISTA DA SILVA
- DEF.PUBLICO : PETER ANDREAS FERENCZY
- ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
- RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

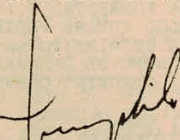
P O R T A R I A N. 117/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7678/94, resolve:

D E S I G N A R

RONALDO LENZI, matricula n. 5401, Auxiliar Judiciário nivel 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir CLARA REFFO CELINSKI, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário simbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o periodo de ferias da titular.

Curitiba, 11 de maio de 1994.

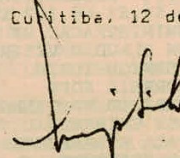
  
LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 118/94  
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7675/94, resolve:

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de servico público de DDILON CEZAR MEGER, matricula n. 5163, Assessor Juridico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente a licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 09 de junho de 1987 e 12 de dezembro de 1991, antecipado pela Portaria n. 104/93, de 05 de abril de 1993, item I, consoante o artigo 248 da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

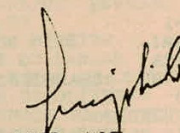
P O R T A R I A N. 119/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7771/94 e "ad referendum" do Orgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

a Excelentissima Senhora Doutora DENISE MARTINS ARRUDA Juiza deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, assegurada pela Portaria n. 89/94, de 06 de abril do corrente ano, a partir do proximo dia 16 com base no artigo 247, parágrafo unico da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

  
LUIZ VIEL  
Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVICIO N. 155/94

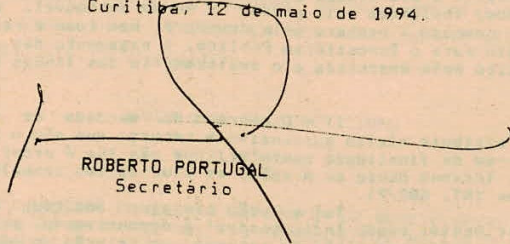
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7730/94, resolve:

C O N C E D E R



a ELISABETH CRISTINA DE GEUS, matrícula n. 5377, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1992, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 259/92, de 05 de novembro de 1992, a partir do próximo dia 06.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 156/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7726/94, resolve:


CONCEDER

a IARA SANTOS CHEREM, matrícula n. 5165, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1992, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 316/92, de 15 de dezembro de 1992, a partir do dia 27 de junho do corrente ano.

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, da mesma funcionária, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 157/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7741/94, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de BENEDITO LUCIANO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 5374, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria

deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas a partir do dia 27 de junho do corrente ano.

Curitiba, 12 de maio de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 158/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7727/94, resolve:

CONCEDER

a MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, matrícula n. 5465, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1992, a partir do próximo dia 06.

Curitiba, 13 de maio de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 159/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7838/94, resolve:

CONCEDER

a MARY HILDA DE SOUZA, matrícula n. 5419, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 25, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de maio de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário



posto de ICMS referente ao mês de maio e junho/91. DATA DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DA DÍVIDA ATIVA: Em, 23.10.91. N.ºS. 1866140-0 e 1866141-8. PR AZO PARA EMBARGOS: Garantida a execução, será de 30(trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que che, ou melhor, presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei nº 6.830/80- GRATUITAMENTE.

Fco. Beltrão, 26 de abril de 1994.

ALCEMAR SOARES - Escrivão  
da 1ª Vara Cível e Anexos  
G.P. 4339

AUGUSTO LOPES CORTES  
JUIZ DE DIREITO

**GOIOERÉ**

EDITAL DE CITAÇÃO

**CITANDOS:** ANGELINA TIBOLA, e seu marido, se casada for, ou seus sucessores e interessados, bem como os requeridos ausentes, incertos e desconhecidos. **OBJETIVO:** Para que tomem ciência dos termos da presente ação, e aí sendo, contestem a mesma, em desjejando, no prazo de quinze (15) dias, após a declaração de justificação de posse, que ocorrerá no audiência designada para o dia 21.06.94, às 13:30 horas, na sala de audiências do Edif. do Fórum local. **PROCESSO:** Autos nº 272/92 de Usucapio. **REQUERENTES:** MIGUEL DANIEL DE MACEDO e S/MULHER. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na exordial. **IMÓVEL:** Lote nº 02, Rm. de subdivisão do lote nº 02 destacado do lote nº 04, de subdivisão do lote nº 21, da gleba 12-1ª parte, com área total de 15.027 m². **PRAZO DO EDITAL:** trinta (30) dias. Aos vinte (20) dias do mês de maio (04) do ano de Mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, (WAGNER ARANTES MOLINA), Escrivão Designado, que o subscrevo.

VITOR ROBERTO SILVA  
Juiz de Direito

T. 59622 -P- 9128

**GUAÍRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS E TERCEIROS INTERES SAOS - AUTOS DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

O SENHOR DOUTOR JOSÉ MAURO FLÓRES, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente

editual virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo de Direito da Comarca de Guaíra, Paraná, correm seus termos legais os autos de Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 5; que pelo presente edital ficam os Candidatos e terceiros interessados INTIMADOS da r. sentença exarada nos autos acima, a seguir transcrita: "Vistos e examinados, etc. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, determinou, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná, a realização de concurso para provimento de dois 02 cargos de Oficial de Justiça PJ -I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra (fls.03/04). Regularmente publicado o edital foi o mesmo autuado, dando-se, também, ampla divulgação através dos rádios locais (fls. 07/09), com a formalização de 436 pedidos de inscrição dos quais 59 encontravam-se com falhas (fls.11) deferindo-se aqueles e indeferindo-se estes, com a publicação do respectivo despacho no Diário Oficial (fls.38) Uma vez formalizadas as inscrições e aparelhada a Banca Examinadora, o concurso realizou-se no dia aprazado, resultando na classificação dos Candidatos na ordem decrescente das médias obtidas, obtendo o primeiro lugar o Sr. WALTER CARLOS MARQUES e o segundo lugar a Sra. ELOISA FONSECA (fls. 405), sendo que o primeiro, devidamente intimado, deixou de apresentar os documentos exigidos para a inscrição, de acordo com o art. 34 do Regulamento do presente Concurso, tendo sua inscrição sido julgada insubsistente (fls. 409, 426 e 427). A candidata classificad a em segundo lugar, ELOISA FONSECA, apresenou a documentação legal (fl. 419/425). Tendo em vista que os Candidatos PAULINO ANTUNES RIBEIRO e ANICES QUADROS DA SILVA foram classificados, ambos em terceiros lugar, com idêntica média, foi procedido o desempate, na forma prevista pelo § 1º do art. 30 do Mencionado Regulamento, ficando ANICES QUADROS DA SILVA classificadã (fls. 427, itens 3 e 4, fls. 429/452, fls. 453/470 e fls. 472), tendo a mesma apresentado a documentação legal. (fls. 473/479). Publicado o edital, manifestou-se o digno representante do Ministério Público pela prolação da sentença, ante a regularidade formal e substancial do feito. (fls. 481/483 e 491), vindo-me os autos conclusos. É O relatório. Decido. O presente Concurso atendeu às normas legais e as candidatas aprovadas e classificadas, satisfizeram as exigências consnantes do edital de fls. 03/04, bem como as demais exigências legais. Ambas as candidatas apresentaram fontes de referências que, con-

sultadas, confirmaram as suas idoneidades. A candidata ELOISA FONSECA, ressalte-se, é auxiliar do Cartório Cível desta Comarca e sua atuação exemplar confirma as referências prestadas. Diante do exposto, julgo, por sentença, confirmadas as inscrições das candidatas ELOISA DA FONSECA e ANICES QUADROS DA SILVA ao presente Concurso, declarando-as habilitadas para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, don Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra. Publicada a presente sentença no órgão Oficial, juntada a publicação nos autos e decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recurso, contado da referida publicação, determino a subida dos autos para a v. apreciação do E. CONSELHO DA MAGISTRATURA, no prazo do art. 41 do Regulamento do presente Concurso, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em Guaíra, 09 de maio de 1.994. (as.) José Mauro Flóres. Juiz Substituto."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 1.994. Eu Odeth Ju ri, escrivã o subscrevo:

JOSÉ MAURO FLÓRES  
JUIZ SUBSTITUTO

F. 97.02.URV. P. 4342 -FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GUARAPUAVA**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) EDSON JOSÉ BATISTA  
AUTOS Nº20/94

PRAZO 15 DIAS

O Dr. Lídia Munhoz Mattos Guedes Corraia, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de GUARAPUAVA-PR, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a EDSON JOSÉ BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº4.435.803-4-PR, nascido aos 05-11-65, filho de Jose Felício Batista e Maria Adanski, residente a rua Maringã, 1026 Vila Maria-nesta cidade.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 10 de agosto/94, às 09:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 147 do Código Penal

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava-Pr, aos 09 dias do mês de maio do ano de 1994. Eu, *elb. t.* Escrivão, o subsprevi.

G.P. 4226

Juiz de Direito  
Lidia Munhoz Mattos Guedes Corraia

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS DE ARAUJO NETO & PELIGRINI LTDA AUTOS N° 67/93 EXECUTIVO FISCAL - FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA.

O Doutor Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este CITA a firma ARAUJO NETO & PELIGRINI, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo efetue o pagamento no valor de CR\$ 1.079,63, mais cominações legais, no prazo de 5 cinco dias, ou nomear bens a penhora sob pena de que lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando ciente do prazo de 30 trinta dias para oferecimento de embargos, contados da data de intimação da penhora, de conformidade com o estabelecido na Lei No. 6.830, de 22/09/80, e nos termos da petição inicial cujo resumo passo a transcrever: "A Fazenda Publica do Estado do Paraná, por seu representante legal; vem a presença de Vossa Excelência